

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 170/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025

Objeto: Contratação de empresa para licenciamento e cessão de uso de software especializado em Gestão de Averbação Eletrônica de Consignações

Considerando os documentos constantes nos autos, o parecer jurídico e a demonstração da reserva orçamentária, **AUTORIZO** a contratação da empresa CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 18.084.191/0001-82, por meio de contrato de comodato e, portanto, sem custos para o instituto, com fundamento no art. do art. 74, III, d, da Lei 14.133/2021, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, devendo ser observado os demais trâmites legais.

Itupeva, 17 de novembro de 2025.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente